



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte

Passos-MG, CEP 37.900-113

licitasemsep@passos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA ELETRÔNICA

(Art. 75, inciso III, Lei nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

Aquisição de pneus modelo Pneu 90/90-21 – câmara dianteiro: **Pneu 90/90 21M/C 48S – com câmara – dianteiro, novo, não remoldado ou recauchutado/reformado, devendo constar o número do lote no produto, para as motocicletas da Guarda Civil Municipal**, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados por esta secretaria.

2. DOS FATOS

Foi instaurado o Processo Administrativo Licitatório nº 005/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, com o objetivo de contratar o objeto acima descrito.

O certame restou **fracassado**, uma vez que, embora tenha havido participação de licitante, este foi **inabilitado** na fase de habilitação, não subsistindo proposta apta à contratação.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação:

“para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação ”

No caso concreto, a proposta apresentada não se mostrou válida para fins de contratação, em razão da inabilitação do licitante, caracterizando-se, portanto, a hipótese legal de **licitação fracassada**.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação revela-se **juridicamente necessária e administrativamente imprescindível**, à luz dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da supremacia do interesse público.

A Guarda Civil Municipal de Passos utiliza motocicletas como instrumento essencial para o desempenho de suas atribuições institucionais, notadamente no patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências, fiscalização de trânsito, apoio às demais forças de segurança e proteção do patrimônio público.

O uso contínuo desses veículos acarreta desgaste natural de seus componentes, especialmente dos pneus, os quais constituem item indispensável à **segurança operacional e à integridade dos servidores**, demandando substituição periódica.

Atualmente, parte da frota encontra-se **temporariamente indisponível**, em razão de manutenções obrigatórias, ao passo que o micro-ônibus anteriormente destinado a atividades de apoio foi redirecionado para o transporte de custodiados em serviços de limpeza urbana, reduzindo significativamente a disponibilidade de veículos.

Em decorrência desse cenário, há prejuízo direto à capacidade operacional da Guarda Municipal, com registros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte

Passos-MG, CEP 37.900-113

licitasemsep@passos.mg.gov.br

de deslocamentos realizados **sem o adequado suporte veicular**, inclusive a pé, comprometendo a eficiência das atividades e elevando os riscos à segurança pública.

Ademais, há previsão de que outros veículos venham a demandar manutenção em curto prazo, podendo agravar o quadro de indisponibilidade da frota, caso não haja reposição tempestiva dos insumos necessários.

Diante disso, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a **continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos**, evitando a paralisação das atividades e a ocorrência de situações mais gravosas à Administração e à coletividade.

5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A presente contratação direta observará, no que couber, as mesmas condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, especialmente quanto a:

- especificações técnicas do objeto
- critérios de qualidade
- condições de fornecimento
- prazos
- obrigações contratuais

6. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO MODO DE CONTRATAÇÃO

Optou-se pela Dispensa Eletrônica de Licitação, do tipo menor preço global, por se tratar de contratação de pequeno valor, com necessidade de execução dentro de prazo determinado e com características que exigem planejamento e organização prévia. A modalidade adotada permite maior agilidade na contratação, sem prejuízo da competitividade, transparência e economicidade, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Nesse contexto, a utilização da forma eletrônica permite a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que se revela especialmente relevante no presente caso, **considerando o histórico de fracasso do certame anterior**.

Por fim, a escolha pela dispensa eletrônica revela-se medida alinhada às boas práticas administrativas e às orientações dos órgãos de controle, constituindo mecanismo apto a **mitigar riscos de questionamentos futuros**, na medida em que reforça a observância dos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, mostrando-se não apenas conveniente, mas **tecnicamente justificada e juridicamente recomendável**, atendendo ao interesse público e conferindo maior segurança ao procedimento de contratação.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO


Os recursos para a contratação encontram-se previstos no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da contratação sem comprometer outras demandas da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte

Passos-MG, CEP 37.900-113

 licitasemsep@passos.mg.gov.br

8.DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão do fracasso do certame anteriormente realizado, assegurando-se a legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

HÉBERSON JOSÉ BRITO DA SILVEIRA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PASSOS